

CÂMARA MUNICIPAL  
**SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

**279/2009**

O Vereador EDINHO BARBIERI, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

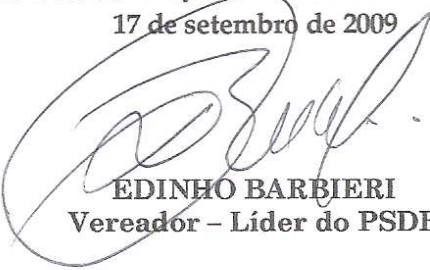
**Indica** ao Prefeito ANTONIO CARLOS FAVALEÇA, as

providências que se fizerem necessárias, junto ao setor competente da municipalidade, no sentido de construir Clube da Terceira Idade.

JUSTIFICATIVA:

A presente sugestão objetiva atender as constantes reivindicações dos participantes da Terceira Idade que clamam por um local onde possam realizar confraternizações, atividades esportivas e palestras, dentre outras. Daí a razão da presente propositura, que está a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
17 de setembro de 2009

  
EDINHO BARBIERI  
Vereador - Líder do PSDB

